

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e quinze, às nove horas e vinte e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, na capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Lebrão - 1º secretário, Maurão de Carvalho - Presidente e Hermínio Coelho - 2º Vice-Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Luizinho Goebel e Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. A sessão foi suspensa às nove horas e cinquenta e cinco minutos e reaberta às dez horas e cinquenta minutos. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Mensagem nº 126, de 01 de julho de 2015 - Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação e devolução do Projeto de Lei que "Revoga o parágrafo 2º do artigo 41,

do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982", objeto da Mensagem nº 032, de 12 de fevereiro de 2015. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS** não houve oradores inscritos. A sessão foi suspensa às dez horas e cinquenta e dois minutos e reaberta às doze horas e catorze minutos. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar de autoria dos Deputados Jesuíno Boabaid, Hermínio Coelho e Jean Oliveira que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013"; Projeto de Lei de autoria do Deputado Alex Redano que "Estabelece diretrizes quanto a documentação a ser apresentada em Plano de Manejo Florestal em áreas de posses rurais"; Requerimento de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Requer à Mesa, na forma regimental, sejam convocados a comparecer a esta Casa, no dia 01 de julho, às 17:00 horas, os seguintes Secretários: Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Finanças para prestarem explicações inerentes ao Projeto de Lei referente à Reforma Administrativa"; Requerimento de autoria do Deputado Marcelino Tenório que "Requer à Mesa, na forma regimental, que solicite à ELETROBRÁS que apresente justificativas para a inconstância do fornecimento de energia em Vale do Anari"; Indicação de autoria do Deputado Adelino Follador sugerindo ao Poder Executivo "alteração na Lei Complementar de 12 de agosto de 2011,

no Anexo único - Tabela de Valores da Gratificação por Produtividade"; Indicação de autoria do Deputado Airton Gurgacz sugerindo ao Poder Executivo "implantar emissão de Carteiras de Identidade - Registro Geral-RG, no município de Ji-Paraná"; Indicação de autoria da Deputada Glaucione sugerindo ao Poder Executivo "instalação do Posto de Atendimento da IDARON, no distrito de Três Coqueiros, município de Campo Novo de Rondônia"; Indicação de autoria do Deputado Laerte Gomes sugerindo ao Poder Executivo "reconstrução de uma ponte na linha C 85, próximo ao travessão B-0, sobre o rio Candeias, na divisa de Alto Paraíso e Porto Velho"; Indicação de autoria do Deputado Alex Redano sugerindo ao Poder Executivo "tornar a FHEMERON uma autarquia, desvinculada da Secretaria de Estado da Saúde". Na **segunda parte da ORDEM DO DIA** foram **aprovados**, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projetos de Leis Ordinárias n°s.: 005/15** de autoria do Poder Executivo/M 033 que "Dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização, pelo Estado de Rondônia, das compensações e das participações financeiras previstas no artigo 20, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, oriundas das concessões, permissões, cessões e outras modalidades administrativas para a exploração de recursos hídricos e minerais, inclusive petróleo e gás natural, entre outros recursos naturais, na forma que especifica e dá outras providências", com emendas; **044/15** de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que

"Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Prevenção à Epilepsia e assistência integral às pessoas com epilepsia no Estado de Rondônia e dá outras providências"; **053/15** de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Institui a Semana Estadual de Estudo e Conscientização sobre o Autismo, no Estado de Rondônia", com emenda; **080/15** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Fica estabelecido que as concessionárias de veículo automotor sediadas no Estado de Rondônia plantem uma árvore para cada veículo novo vendido e dá outras providências", com emenda; **083/15** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Obriga os supermercados e hipermercados e estabelecimentos similares, a divulgarem a data de validade dos alimentos e mercadorias postos em promoção em seus estabelecimentos"; **099/15** de autoria do Deputado Dr. Neidson que "Altera a ementa e acrescenta dispositivo à Lei nº 1989, de 26 de novembro de 2008"; **114/15** de autoria do Deputado Léo Moraes que "Dispõe sobre o Auxílio e Assistência do Estado às Vítimas de Violências, e dá outras providências"; **117/15** de autoria do Poder Executivo/M 112 que "Institui o Comitê Estadual de Articulação do Programa Territórios da Cidadania - CAE, dispõe sobre sua organização, funcionamento e dá outras providências"; **118/15** de autoria do Poder Executivo/M 113 que "Institui o Programa Rondônia Pró-Catador, o Comitê Interestadual para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua

organização e funcionamento e dá outras providências"; **119/15** de autoria do Poder Executivo/M 114 que "Cria o Comitê Estadual para a Política de Juventude no Estado de Rondônia - COEJUV/RO e dá outras providências"; **122/15** de autoria do Deputado Aélcio da TV que "Dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Estado de Rondônia"; **123/15** de autoria do Deputado Edson Martins que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de concurso de remoção antes da realização de concursos públicos para contratação de Servidores Públicos do Estado de Rondônia e dá outras providências", com emenda; **124/15** de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução integral, e em espécie, do troco ao Consumidor de bens e serviços, nos estabelecimentos situados no Estado e dá outras providências"; **125/15** de autoria do Deputado Léo Moraes que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição de concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Rondônia, aos doadores de Medula Óssea". O **Projeto de Lei Complementar nº 022/15** de autoria dos Deputados Jesuíno Boabaid, Hermínio Coelho e Jean Oliveira foi **rejeitado**, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, com 12(doze) votos favoráveis e um contrário. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de

apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações, às doze horas e cinquenta e nove minutos do dia primeiro de julho do ano dois mil e quinze.